



MATRÍCULA
65786

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0065786-40

IMÓVEL: Apartamento 101, do bloco 37, da Avenida Brasil, nº 49.001, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, com direito a 01 vaga de garagem, que corresponde à fração ideal de 0,003298 do terreno designado por lote 03, do PAL 47.011, com área de 34.708,26m². -x-x-

PROPRIETÁRIO: DANILO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.288.765-20, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 194.130, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-2 da matrícula 194.130, com habite-se. Matrícula aberta aos 27/06/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 65786 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 194.130, em 05/11/2009, que pelo contrato datado de 28/07/2009, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$38.648,92, a ser paga em 277 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 27/06/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 65786 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 194.130, em 03/01/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 34819/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 23/08/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante DANILO TEIXEIRA DA SILVA, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 13/11/2018, 19/11/2018 e 04/12/2018. Em 27/06/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 65786 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 194.130, em 14/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 136762/2019 de 05/12/2019, resultou o que se segue: o devedor fiduciante DANILO TEIXEIRA DA SILVA, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 24/01/2020. Em 27/06/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 65786 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 194.130, em 16/11/2022, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 308470/2022 de 13/09/2022, foi intimado o devedor DANILO TEIXEIRA DA SILVA, que não foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA" hoje arquivados, este requereu nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a intimação via edital do devedor fiduciante, publicados em 14/10/2022, 17/10/2022 e 18/10/2022 para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. Em 27/06/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 65786 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 80645, aos 05/04/2023. Pelo requerimento de 04/04/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor DANILO TEIXEIRA DA SILVA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 02/06/2023, 05/06/2023 e 06/06/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 27/06/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 10239 ZQC.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
65786

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0065786-40

AV - 6 - M - 65786 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **86922**, aos **19/09/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.131.084-0, e CL (Código de Logradouro) nº 08704-9. Averbação concluída aos 26/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 32547 UEO.

AV - 7 - M - 65786 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **86922**, aos **19/09/2023**. Pelo requerimento de 29/08/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$76.662,84**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$105.382,92**, guia nº2534874. Averbação concluída aos 26/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 32548 RFC.

AV - 8 - M - 65786 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **86922**, aos **19/09/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 29/08/2023, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 26/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 32549 WTH.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **26/09/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDVB 32550 CUA



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec